



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Resolução nº 199/2001

“Estabelece o valor da diária dos Senhores Vereadores e funcionários para o exercício de 2001 e dá outras providências .”

A Câmara Municipal de Capanema, estatui e a Mesa promulga e publica a seguinte Resolução:

Art. 1º- Os Vereadores e os Servidores em geral da Câmara Municipal de Capanema, quando convidados ou designados para participar de Congressos, Simpósios, Seminários, Encontros ou mesmo a serviço da Câmara por determinação da Presidência, farão jus a percepção de diárias durante o período ocorrido entre a saída e o retorno.

Art. 2º- As diárias destinadas aos Vereadores terão como finalidade o custeio com alimentação e deslocamentos ficando fixadas em R\$- 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), quando a viagem for para fora do Município, mas dentro do Estado e serão de R\$- 500,00 (Quinhentos Reais), quando a viagem for para fora do Estado .

Art. 3º- As diárias dos Servidores nos deslocamentos para fora da sede do Município, obedecerão os graus de compatibilidades hierárquicas, ficando fixadas nos seguintes valores:

Viagens Dentro do Estado

1- Servidor em geral	R\$- 150,00
2- Motorista	R\$- 50,00

Viagens para Fora do Estado

1- Servidor em geral	R\$- 250,00
2- Motorista	R\$- 100,00



**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

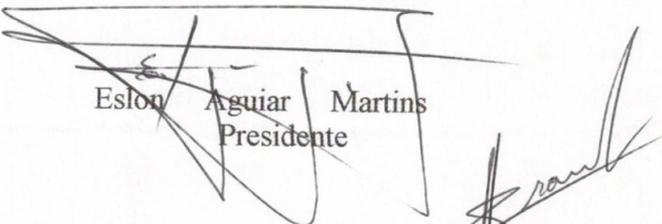
Art. 4º- As despesas decorrentes de Passagens Aéreas e Hospedagem em Hotéis, serão pagas diretamente pela Câmara Municipal de Capanema.

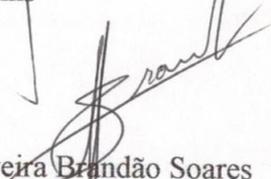
Art. 5º- As despesas decorrentes desta Resolução correrão a conta do Orçamento da Câmara Municipal de Capanema.

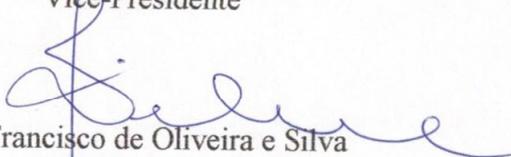
Art. 6º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2001.

Art. 7º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, em 16 de fevereiro de 2001.


Eston Aguiar Martins
Presidente


Mário Henrique de Oliveira Brandão Soares
Vice-Presidente


Francisco de Oliveira e Silva
1º Secretário


Antonio Carlos Conde Sodré
2º Secretário

ES AUO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

matéria aprovada na sessão realizada.

em 16 de Fevereiro de 2001

na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, 16 de 02 de 01


PRESIDENTE